

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 44, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.429/2021-4, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. TÁSIA MARIA LEMOS FERREIRA RAMOS, viúva do Exmo. Sr. José Calixto Ramos, cód. 16190, aposentado no cargo de Ministro Classista Temporário, com efeitos a contar de 3/2/2021, data do óbito, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 77, § 2º, incisos I e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, cabendo à beneficiária 60% do valor dos proventos do ex-Ministro, observado o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.501/2021-1, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 25/2/2021, em virtude de falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por SIMONE DE FATIMA SOARES DE ALMEIDA DAGUANO, código 9122.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.399/2020-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA LOPES COIMBRA, código 32050, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, em conformidade com a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE nº 638.115/CE.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 47, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, a servidora PATRICIA SILVA DE RESENDE NASCIMENTO, código 47535, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Secretária de Comunicação Social, Nível CJ-3.

2 - Exonerar a servidora TACIANA GIESEL CUADROS, código 59797, do cargo em comissão de Coordenadora de Editoria e Imprensa, Nível CJ-2.

3 - Nomear a servidora TACIANA GIESEL CUADROS, código 59797, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Comunicação Social, Nível CJ-3.

4 - Nomear o servidor RODRIGO PESSANHA TUNHOLI, código 61463, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região-MA, removido para esta Corte, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Editoria e Imprensa, Nível CJ-2.

5 - Dispensar a servidora TACIANA GIESEL CUADROS, código 59797, do encargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Secretária de Comunicação Social, Nível CJ-3.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 80, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1 - Dispensar o servidor RODRIGO PESSANHA TUNHOLI, código 61463, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região-MA, removido para esta Corte, da função comissionada de Supervisor da Seção Administrativa de Rádio e TV, Nível FC-5, da Coordenadoria de Rádio e TV.

2 - Designar a servidora PATRICIA SILVA DE RESENDE NASCIMENTO, código 47535, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção Administrativa de Rádio e TV, Nível FC-5, da Coordenadoria de Rádio e TV.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO